



• prefeiturajumirim
• (15) 3199-9812 • (15) 3199-9813
• educacao@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, nº 210 - Nova Jumirim – Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicitação de aquisição de fórmulas infantis para uso na alimentação dos alunos de 04 a 12 meses de vida matriculados na EMEI “Profª. Denise Ap. Puttinati Casari”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fórmula infantil 800g (lactentes 0 a 6 meses)	UN	30
2	Fórmula infantil 800g (lactentes 06 a 12 meses)	UN	60

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens é justificada devido à licitação fracassada dos mesmos, a fim de suprir a demanda até a realização de uma nova licitação, visando complementar a nutrição dos bebês lactentes de 04 a 12 meses de vida que frequentam a EMEI “Profª. Denise Ap. Puttinati Casari”, garantindo-lhes nutrição adequada.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

São fórmulas infantis em pó, em latas de 800 gramas cada, enriquecidas com prebióticos, proteínas, óleos vegetais, vitaminas, minerais e ferro para uso EMEI “Profª. Denise Ap. Puttinati Casari”, sendo:

- 30 unidades de fórmulas infantis de partida para uso na alimentação de lactentes com 0 a 6 meses de vida;
- 60 unidades de fórmulas infantis de seguimento para uso na alimentação de lactentes com 6 a 12 meses de vida.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na escola EMEI “Profª. Denise Ap. Puttinati Casari” em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.